



DECRETO EXECUTIVO Nº 915, DE 10 DE JULHO DE 2007.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 939,16 (novecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social  
04.10.301.0003.1.045 – AMPLIAR E REFORMAR O CENTRO MUN. DE SAÚDE  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 539,16

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social  
04.10.301.0025.2.053 – MANUT. DA SECRETARIA E CENTRO MUN. DE SAÚDE  
Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 400,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social  
04.10.301.0025.2.053 – MANUT. DA SECRETARIA E CENTRO MUN. DE SAÚDE  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. juri.....R\$ 939,16

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 10 de julho de 2007.

  
Senio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Lislane Michael Menegazzi  
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

10 de 07 de 07

*"Somar para Desenvolver"*